



**Câmara Municipal de Tucuma**  
Avenida Belém Nº 1.353 - Bairro das Flores-PA  
Fone: (94) 3433-3824 |1484 | 1515

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Aviso de contratação direta - Em atendimento a lei 14.133/2021

### Informações do protocolo

<b>Número de protocolo:</b>	2022.10.17-0002
<b>Data\hora início:</b>	17/10/2022 10:38:26
<b>Data\hora fim:</b>	20/10/2022 10:42:27

COMPRAS E SERVIÇOS - R\$ 54.020,41 (CINQUENTA E QUATRO MIL VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

### Informações da publicação

<b>Responsável:</b>	ELISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO
<b>IP da máquina:</b>	192.168.1.157
<b>Computador:</b>	LICITACAO

### INFORMAÇÕES DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

**Data/hora da publicação: 17/10/2022 10:38:26**

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o protocolo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133/3](http://www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133/3)

*Tucumã/pa, 17 de Outubro de 2022.*

**Elisandra Maria da Conceição**  
Responsável

CAMARA  
MUNICIPAL DE  
TUCUMA:229810  
96000159

Assinado de forma digital  
por CAMARA MUNICIPAL  
DE  
TUCUMA:22981096000159  
Dados: 2022.10.31 10:17:56  
-03'00'

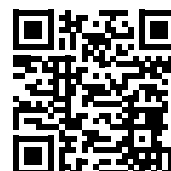
WELINGTON FARIA  
DA  
COSTA:6366746028  
7

Assinado de forma digital  
por WELINGTON FARIA  
DA COSTA:63667460287  
Dados: 2022.10.31  
10:17:00 -03'00'

**Câmara Municipal de Tucuma**

Avenida Belém Nº 1.353 - Bairro das Flores-PA  
Fone: (94) 3433-3824 |1484 | 1515

[www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133/3](http://www.cmtucuma.pa.gov.br/lei14133/3)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n.º 064/2022 - PAC 067/2022- Tomada de Preços n.º 005/2022 - Contratada: CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA; Vigência: 05 anos; Valor global: R\$ 26.599,30; Objeto: prestação de serviços em obras de construção de bueiro no Córrego dos Gonçalves (estrada para o chacreamento Calais) e construção de boca de bueiro, no Córrego dos Gonçalves (estrada vicinal destino à Passa Dez), município de Vargem Alegre/MG, com recursos provenientes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, Portaria n.º 119/2022 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme solicitação. Dotação Orçamentária: 00203.1751200031.031.449051 - Ficha n.º 090 - Data Assinatura: 17/10/2022.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PAC n.º 067/2022- Tomada de Preços n.º 005/2022.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, etc., adjudicou à licitante vencedora: CONSTRUTORA CARVALHO'S & OLIVEIRA'S LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 26.599,30, para execução do objeto licitado: prestação de serviços em obras de construção de bueiro no Córrego dos Gonçalves (estrada para o chacreamento Calais) e construção de boca de bueiro, no Córrego dos Gonçalves (estrada vicinal destino à Passa Dez), município de Vargem Alegre/MG, com recursos provenientes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, Portaria n.º 119/2022 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, consistindo no fornecimento de materiais, mão-de-obra, insumos, equipamentos e quaisquer outros objetos necessários à execução, conforme especificações contidas no memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas e conforme ata de abertura e julgamento.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PAC 067/2022.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, etc., considerando o parecer jurídico, acolheu e homologou o resultado da referida licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos esperados.

Vargem Alegre/MG, 17 de outubro de 2022  
MARIA CECÍLIA COSTA GARCIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Extrato de Revogação de Licitação Referente ao Pregão Eletrônico N. 24/2022. Objeto: eventual e futura contratação para manutenção preventiva e corretiva. Motivo: conveniência administrativa, Informações Tel. 33 34161260 E-mail: licitacaovgp2@gmail.com - Wesley Fernandes Souza Presidente da CPL.

Virginópolis-MG, 17 de outubro de 2022.  
BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO  
Prefeito

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS.

A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, torna pública aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de som (mesa digital; microfones sem fio; microfone de mesa; pedestal; caixa de som ativa e passiva e outros), para serem utilizadas pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, na oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/10/2022 às 13:00hs. A proposta de preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras, situada AV. Getúlio Vargas, Centro - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, Fone: (94) 3319-3270 ou pelo e-mail: casadeleissmb@gmail.com.br de segunda a sexta das 07:00h às 13:00 hs. O termo de referência da dispensa estará disponível nos Sites: <https://www.casadeleissmb.pa.gov.br/portal/licitacoes> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, AV. Getúlio Vargas, Centro - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68.565-000, Fone: (94) 3319-3270 ou pelo e-mail: casadeleissmb@gmail.com.br de segunda a sexta das 07:00h às 13:00 hs

DEUSIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## CAMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 DE LICITAÇÃO A Câmara Municipal de Tucumã, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2022 às 11:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, sito a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000, até o dia 20 de outubro de 2022, as 10h00, em dias úteis ou pelo Email: [cmtuc@hotmail.com](mailto:cmtuc@hotmail.com), até a data limite.

O Edital Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021> ou através do Email: [cmtuc@hotmail.com](mailto:cmtuc@hotmail.com), Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP 68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

WELINGTON FARIA DA COSTA  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-PMA

Objeto: Registro de Preços Para Fornecimento, de Forma Parcelada, de Material de Consumo e Permanente (Material de Expediente e Escritório), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Sra. Francineta Maria Rodrigues Carvalho, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 037/2022-PMA, às seguintes adjudicatárias: M M D Pinheiro Neto Com de Moveis Eireli - 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 44 - 45 - 51 - 53 - 54 - 57 - 70 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 85 - 86 - 89 - 91 - 92 - 101 - 102 - 103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 119 - 121 - 122 - 123 - 124 - 138 - 139 - 140 - 147, no valor total de R\$ 1.730.636,50; R N Correa Alves Ltda - 08.543.179/0001-35, vencedora dos itens: 11 - 12 - 16 - 42 - 43 - 46 - 58 - 60 - 125 - 127 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 144 - 145 - 146 - 148 - 156, no valor total de R\$ 186.581,64; Ferreira & Quaresma Ltda - 17.072.242/0001-93, CNPJ 01.580.769/0001-99, vencedora dos itens: 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 71 - 76 - 77 - 118 - 120 - 149 - 150 - 154 - 155 - 158, no valor total de R\$839.827,55; Sebastiao Q. Ferreira - 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 41 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 55 - 56 - 59 - 87 - 88 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 105 - 109 - 110 - 111 - 112 - 126 - 128 - 129 - 130 - 131 - 141 - 142 - 143 - 151 - 152 - 153 - 157, no valor total de R\$ 1.370.937,80; Vilhena & Ferreira Ltda - 40.224.907/0001-59, vencedora dos itens: 72 - 73 - 74 - 75 - 78 - 84 - 90 - 94 - 96, no valor total de R\$2.229.425,73; Assinado em 14 de Outubro de 2022.

Abaetetuba-PA, 17 de outubro de 2022.  
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. Objeto: Credenciamento e Habilitação de Artistas e/ou Bandas Musicais Para Realização de Eventuais Contratações Conforme as necessidades da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratante: Município de Abaetetuba, Cnpj 05.105.127/0001-99, Com a Interveniência da Fundação Cultural Abaetetubense. Contratada: Contrato Nº 2022/290 - Sra. Cíntia Abreu De Abreu, CPF: 005.062.632-90. Valor Global de R\$ 5.433,33. Vigência Contratual: 23/09/2022 à 22 de dezembro de 2022. Assinado em 23 de setembro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027- FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALTAIR ATAIDE MATEUS DESTA MUNICIPIO. Abertura: 03/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas a partir do dia 19/10/2022 até às 08:59 horas do dia 03/11/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites [www.abelfigueiredo.pa.gov.br](http://www.abelfigueiredo.pa.gov.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou [abelfigueiredocpl@gmail.com](mailto:abelfigueiredocpl@gmail.com)

Abel Figueiredo-PA, 17 de outubro de 2022.  
MARIA DO CARMO OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00017

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura da Tomada de Preço nº 2/2022-00017, para CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO II - UBS ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ-PA. A abertura será no dia 03/11/2022 às 09:00hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada na PA 252 s/n, bairro Alegria, Acará, CEP: 68.690-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e no e-mail: [cpl.pma2022@gmail.com](mailto:cpl.pma2022@gmail.com), de segunda a sexta-feira e no mural de licitações do TCM.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 051/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 31 de Outubro de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 14:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, [cpl.pma2022@gmail.com](mailto:cpl.pma2022@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 052/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ESCOLAS DAS REGIÕES G. MIRIM, MIRITIPITANGA E JAGUARARI NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PARÁ. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 31 de Outubro de 2022 por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, [cpl.pma2022@gmail.com](mailto:cpl.pma2022@gmail.com).

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES  
Prefeito

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 046/2022, oriunda do Concorrência nº 3/2021-00004, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E ESTIVAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Vencedor: PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PECAS, SERVICOS, MANUTENCAO CNPJ: 04.688.587/0001-24. VALOR: R\$ 8.338.506,94 (Oito Milhões, Trezentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Seis Reais, Noventa e Quatro Centavos). Vigência: 06/10/2022 a 06/10/2023.

PEDRO PAULO GOUVEA MORAES  
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 17 de outubro de 2022.

**JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Felipe Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:**D23EC902

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 306/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13**  
**DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR O VEREADOR ANGELOCAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR- SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, para que o mesmo possa participar de uma reunião com o Deputado Estadual Fábio Freitas, para tratar do assunto da falta de água em Santarém. Fazendo jus a 01 (uma) diária e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BLM/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**85F9066E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 307/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13**  
**DE OUTUBRO DE 2022.**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** em 13 de outubro de 2022, **DAVI CASTRO LEITÃO**, CPF: 028.745.332-46, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**793EBFE0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**PORTARIA Nº 308/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14**  
**DE OUTUBRO DE 2022**

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º **NOMEAR** em 14 de outubro de 2022, **DAIANE BEZERRA JOSINO**, CPF: 007.835.082-47, para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-04**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois.

**RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**  
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

**JEOVANIA SOUSA DA CRUZ**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos  
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

**Publicado por:**  
Jeovânia Sousa da Cruz  
**Código Identificador:**2B860D5A

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 008/2022 – LEI Nº 14.133**

**AVISO DE DISPENSA nº 008/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Tucumã, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE**

**EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2022 às 11:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, sito a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA – CEP – 68385-000, até o dia 20 de outubro de 2022, as 10h00, em dias úteis ou pelo Email:cmtuc@hotmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021> ou através do E-mail: cmtuc@hotmail.com, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP –68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 17 de outubro de 2022.

**Publicado por:**

Elisandra Maria da Conceição  
**Código Identificador:**A896F417

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL 653/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**LEI MUNICIPAL 653/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Abaetetuba – DMTTM, revoga a Lei nº 149 de 04 de junho de 2002, e dá outras providências.*

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, de que trata o artigo 8º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM.

**Parágrafo único.** O Departamento Municipal de Trânsito à que se refere o ‘caput’ deste artigo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**TÍTULO II**

**DAS FINALIDADES, OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES**

**Art. 2º.** São outorgadas ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade as competências e atribuições próprias do Poder Público Municipal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, e na Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, quanto a infraestruturas de mobilidade urbana e rural como órgão executivo de trânsito, como também, ao planejamento, o provimento, a organização, o gerenciamento e a exploração dos sistemas locais de transporte público, a saber:

I-Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II-Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais, promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III-Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV-Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

V-Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

VI-Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;

VII-Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VIII-Aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

IX-Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

X-Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

XI-Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal nº 9.503 de 1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;

XII-Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XIII-Credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIV-Integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;

XV-Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;

XVI-Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área da Educação de Trânsito no Município;

XVII-Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso e sinalização semafórica;

XVIII-Realizar estatísticas no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;

XIX-Autorizar o funcionamento, controlar e fiscalizar operação do transporte fretado, bem como os estacionamentos comerciais privados;

XX-Estabelecer o regulamento e a normatização da prestação por terceiros, dos serviços públicos de transporte e coletivo de passageiros, de escolares, táxi e moto táxi;

XXI-Estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

XXII-Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

**CAPÍTULO II**

**TÍTULO I**

**DAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

**Art. 3º.** O Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM terá a seguinte estrutura:

I-Diretoria Geral

II-Coordenação de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito;

III-Coordenação de Educação para o Trânsito;

IV-Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito;

V-Coordenação de Engenharia de Tráfego e Mobilidade;

VI-Coordenação de Transporte;

VII-Agentes de Trânsito, nomeados em quantitativo a ser definido de acordo com a Lei nº 149/2005.

**TÍTULO II**

**DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º.** É de competência da Diretoria Geral do Departamento as seguintes:

I-Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudo do sistema viário;

II-Planejar, junto à Coordenação responsável, o sistema de circulação viária do Município;